



DECRETO N.º 50.069, DE 04/11/2025.

CONCEDE À SERVIDOR DO MAGISTÉRIO
ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA
APRESENTAÇÃO DO CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO ART. 8.º, ART. 12 E ART. 45 DA LEI
MUNICIPAL N.º 4.695/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado o servidor LEONARDO PORFIRIO CASOTTO,
Matrícula n.º 41.725, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na Classe II,
constante no artigo 8º da Lei n.º 4.695/2024 - Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos
Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, a partir de 11/07/2025,
conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 26.995/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

